

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF № 01.599.101/0001-93 NIRE № 35.300.501.497

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 15H00

- **1.** <u>DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA</u>: Realizada, em primeira convocação, em 02 de outubro de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma "Teams" ("<u>Plataforma Digital</u>"), conforme Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.
- **2.** <u>CONVOCAÇÃO</u>: Convocados os debenturistas ("<u>Debenturistas</u>") por meio de Edital de Convocação publicado (i) na edição dos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2025 do jornal O Dia (SP), nas suas versões impressa e digital, nos termos das Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A..", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Sequoia Logística e Transportes S.A. ("<u>Emissora</u>" ou "<u>Companhia</u>") e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas ("<u>Agente Fiduciário</u>"), conforme aditada em tempos em tempos ("<u>Escritura de Emissão</u>"), e do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- **QUÓRUM E PRESENÇA**: Presentes Debenturistas representando 83,09% (oitenta e três virgula zero nove por cento) das debêntures da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis Em Ações da Companhia ("<u>Debêntures</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente) em circulação, de acordo com a Lista de Presença dos Debenturistas na Plataforma Digital ("<u>Assembleia</u>"), e representantes do Agente Fiduciário e da Emissora.
- **MESA**: Presidente: Luciana Marquete; Secretário: Raphael Scattone de Albuquerque Barros (por designação unanime dos Debenturistas presentes (conforme definido na Escritura de Emissão).
- **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias:
 - (i) Declarar o vencimento ou não das Debentures, nos termos da cláusula 6.1.1.2 da Escritura da Emissão, em razão do não envio do ITR acompanhado de notas explicativas, bem como cópia do relatório/memória de cálculo de apuração do Índice Financeiro referente ao 1º e 2º trimestre de 2025, conforme previsto na cláusula 7.1 (a) (ii) da Escritura de Emissão ("Informações Trimestrais");
 - (ii) Caso aprovado a ordem do dia anterior, conceder prazo adicional a Emissora para que realize o envio das Informações Trimestrais até o dia 25 de outubro de 2025; e
 - (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral.
- **ABERTURA**: Foram eleitos a Sra. Luciana Marquete como Presidente e o Sr. Raphael Scattone de Albuquerque Barros como Secretário da Assembleia, nos termos da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a eleição, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo sido verificado pela Presidente os pressupostos de convocação e de quórum de instalação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando a Presidente instalada a presente Assembleia em primeira convocação, sem objeções, dispensada a leitura da Ordem do Dia.



7. DELIBERAÇÕES:

- Debenturistas representando 83,09% (oitenta e três virgula zero nove por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, pelo não vencimento das Debêntures;
- Debenturistas representando 83,09% (oitenta e três virgula zero nove por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (ii) da Ordem do Dia; e
- iii. Debenturistas representando 83,09% (oitenta e três virgula zero nove por cento) das Debêntures em circulação deliberaram aprovar a matéria constante do item (iii) da Ordem do Dia.
- **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos, tendo antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes/por debenturistas em número suficiente para a validade das deliberações ora tomadas.

[Confere com o original lavrado em livro próprio.]

Barueri, 02 de outubro de 2025.

Luciana Marquete Raphael Scattone de Albuquerque Barros
Presidente Secretário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo

Cargo: Procurador



PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 15H00

Nome: Alexandre Rodrigues Representante Legal Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva Representante Legal OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo Cargo: Procurador



ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Razão Social Participante	CNPJ
FUNDO DE CRÉDITO E RECEBIVEIS	47.085.633/0001-03
- FIDC RESPONSABILIDADE	
LIMITADA	